



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

**DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2018-GAB**

***DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM  
12 E 14 DE FEVEREIRO DE 2018.***

O Senhor Leonardo Dutra Vale, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 66, inciso IV.

**CONSIDERANDO** o feriado nacional no dia 13 de fevereiro (terça-feira) em virtude dos festejos de Carnaval.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica facultado o ponto dos servidores públicos no dia 12/02/2018, ressaltando que no dia 14/02/2018 será facultado somente no período da manhã, no período da tarde expediente normal

**Art.2º**- Os setores considerados essenciais da Administração Municipal, como é o caso dos serviços de atendimento urgente à saúde (UBS-Unidade Básica de Saúde), Serviço de Acolhimento Institucional (Abrigo), e limpeza, deverão manter suas atividades.

**Art.3º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

***Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.***  
Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2018

Leonardo Dutra Vale  
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado  
em, 09/02/2018

Luiz Paulo Neves Monteiro  
Secretário Municipal de Administração e Finanças